



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 46 DE 15 DE JULHO DE 2019.

GERAL 505
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
 Prot. 1.182.18 Pag. 178
 Data 23/07/19
 Assinatura [assinatura] Hora _____

cria categoria de despesa em projeto/atividade no orçamento vigente - LOA/2019, abre crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o abrir crédito especial, no valor de R\$8.000,00 (Oito mil reais), criando categoria de despesa em projeto atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4.007, de 28/12/2018, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
 FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 PROGRAMA: 0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 - MANUTENÇÃO PMAQ - PAB VARIÁVEL
 ELEMENTO:

	CÓD	R\$	8.000,00
3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS	
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES	
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.3.9.0.14.00.00.00	-	DIARIAS - CIVIL	
TOTAL		R\$	8.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) será coberta pela redução orçamentária na seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
 FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 PROGRAMA: 0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 - MANUTENÇÃO PMAQ - PAB VARIÁVEL
 ELEMENTO:

	CÓD	832	R\$	8.000,00
3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS		
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
TOTAL		R\$	8.000,00	

A ORDEM DO DIA
Em 30/07/2019
Tajana Guado
Presidente

REJEITADO
Em 30/07/2019
Tajana Guado
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA
 Em 23/07/2019
Tajana Guado
 Presidente

Gestão 2017 - 2020

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Em 23/07/2019
Tajana Guado
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 15 DE JULHO DE 2019.

Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa criar categoria de despesa em projeto/atividade no orçamento vigente – LOA/2019, abre crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para empenhamento de despesas com diárias da saúde com recursos do PMAQ, visando economia de diárias com recursos ASPS.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.

Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal